



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

19 DE OUTUBRO DE 2009 – Nº 59

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Reinhold Stephanes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Menezes Neto

DIRETORA DE PROGRAMA PARA GESTÃO DE PESSOAS
Walkiria Reis Moraes
Delegação de Competência
Portaria/SE Nº 10, de 19/01/09 – Dou, de 21/01/09

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1.1 – Portaria nº 142, de 19 de Outubro de 2009

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições e competência que lhe foi delegada no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005 e, diante das razões apresentadas no Ofício CPAD nº 013/2009, de 16 de outubro de 2009, de lavra do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SPOA nº 084, de 16 de junho de 2009, publicada no BP - Extraordinário nº 31, de 16.06.2009, prorrogada por meio da Portaria nº 107, de 6 de agosto de 2009, publicada no BP nº 22, do dia 10 de agosto de 2009, e como fundamento nos dispositivos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Nº 142 - Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 20 de outubro de 2009, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria acima referenciada, os servidores **MANOEL MESSIAS DIAS DA ROCHA**, matrícula Siape nº 1081573, **LUIZ NOVAIS DE ALMEIDA**, matrícula Siape nº 629 e **IRANY CAMELO BEZERRA**, matrícula Siape nº 1881, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos de apuração acerca dos atos e fatos insertos no processo nº 21000.011139/2004-91, seus apensos e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Menezes Neto